UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE ALIMENTOS

ATA DA 160ª REUNIÃO DE COLEGIADO

ATA DA 160ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE ALIMENTOS (PPGCA) REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026. Ata da 160ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Alimentos (PPGCA), realizada no dia 04 de agosto de 2026, no formato de manifestação por formulário *online* (*Google Forms*), sob a presidência do **Professor RENAN CAMPOS CHISTÉ**, Coordenador do Programa, e com a manifestação dos seguintes representantes docentes: **Professora ADRIANA SILVA FRANÇA** (Subcoordenadora)**, Professor BRUNO MARTINS DALA PAULA** (Suplente)**, Professora CAMILA ARGENTA FANTE** (Titular), **Professora JACQUELINE APARECIDA TAKAHASHI** (Suplente), **Professor LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA** (Titular), **Professora LUCILENE REZENDE ANASTÁCIO** (Suplente), **Professora VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA** (Suplente); e da representante discente **LARISSA COSTA DE OLIVEIRA** (Titular). **PAUTA ÚNICA: Apreciação do pedido de mudança de nível, de Mestrado para Doutorado, SEM A DEFESA DA DISSERTAÇÃO, da discente CAROLINA KURODA SILVEIRA (registro 2025664260), orientada pela Profa. Dra. VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**. O Coordenador informou que a solicitação de mudança de nível foi encaminhada pela orientadora no dia 10/07/2026, acompanhada da documentação pertinente: (i) Histórico escolar do curso de Mestrado da discente; (ii) Formulário do exame de qualificação de Mestrado com o parecer APROVADO emitido pela comissão avaliadora e a recomendação de mudança de nível; e (iii) Projeto de pesquisa adequado ao doutorado intitulado "Predição da origem alimentar de *Listeria monocytogenes* utilizando *Whole Genome Sequencing* (WGS) a partir de modelos de aprendizado de máquina". Conforme previsto na RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017 da UFMG e na Resolução nº 05/2017 do PPGCA, a discente atende a todos os requisitos acadêmicos para a mudança de nível e obteve parecer favorável da Banca de Avaliação do Exame de Qualificação, em virtude do desempenho excepcional apresentado durante o curso de Mestrado. Para subsidiar a análise pelos membros do Colegiado, foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) requerimento de mudança de nível encaminhado pela orientadora; (ii) justificativa apresentada pela Profa. Dra. Verônica Ortiz Alvarenga; (iii) parecer favorável da Banca de Avaliação do Exame de Qualificação; (iv) parecer favorável e circunstanciado emitido pela **Profa. Dra. Inayara Lacerda**, designada como parecerista pelo Colegiado; e (v) demais documentos acadêmicos que instruem o processo. Após análise da documentação, a solicitação foi submetida à manifestação eletrônica dos membros do Colegiado, por meio de formulário eletrônico (*Google Forms*), registrando-se o seguinte resultado: oito (8) votos favoráveis, correspondentes aos membros Adriana Silva França, Bruno Martins Dala Paula, Camila Argenta Fante, Jacqueline Aparecida Takahashi, Larissa Costa de Oliveira, Leandro Soares de Oliveira, Lucilene Rezende Anastácio e Renan Campos Chisté, e uma (1) abstenção, da Profa. Dra. Verônica Ortiz Alvarenga, orientadora da discente, em observância ao princípio da imparcialidade. Não houve manifestações contrárias. Diante do resultado, o parecer FAVORÁVEL ao pedido de mudança de nível, SEM A DEFESA DA DISSERTAÇÃO, foi aprovado pelo Colegiado, ficando a Coordenação autorizada a encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG (PRPG/UFMG), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para prosseguimento dos trâmites administrativos referentes à mudança de nível da discente. Nada mais havendo a tratar, o Professor RENAN CAMPOS CHISTÉ agradeceu a manifestação dos membros do Colegiado e encerrou a reunião, lavrando a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares de Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Franca**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Argenta Fante**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Campos Chisté**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 04/08/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Costa de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 05/08/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Rezende Anastacio**, **Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Aparecida Takahashi**, **Professora do Magistério Superior**, em 07/08/2026, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5393569** e o código CRC **1734CD55**.

Referência: Processo nº 23072.219383/2022-63 SEI nº 5393569